

**PREGÃO ELETRÔNICO SESC Nº 025/2024**  
**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA SLADEFITNESS:**

Considerando o exposto na Cláusula 5.1 do Edital do Pregão Eletrônico o SESC nº 025/2024;

O(a) Pregoeiro(a), auxiliado pela área técnica, vem se manifestar:

**I - Da Tempestividade do Esclarecimento:**

Considerando que o Edital foi publicado no dia 25/07/2024;

Considerando a previsão na Cláusula 5.1 do Edital no sentido de que:

“Até às 17h (horário de Brasília/DF) do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico: [licitacao@sesc-ce.com.br](mailto:licitacao@sesc-ce.com.br).”

Considerando que o Esclarecimento foi apresentado no dia 29/07/2024, às 16:27h;

O(a) Pregoeiro(a) declara que o Esclarecimento se encontra TEMPESTIVO

**II - Do Mérito do Esclarecimento:**

1- Em relação ao objeto de esclarecimento que trata no Edital os itens estão lançados por grupo, mais entrei no Comprasnet e está por item, a licitação será feita por item?

**Resposta do item 1:** Conforme o Edital da cláusula 11.18. O **CRITÉRIO DE JULGAMENTO** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido no Termo de Referência-Anexo I deste instrumento.

2- Em relação ao objeto de esclarecimento que trata o valor do pedido mínimo seria de R\$ 10.000,00? Caso chegue um valor menor, a empresa vencedora tem o direito de se negar a entregar, caso não seja vantajoso pra ela?

**Resposta do item 2:** Os pedidos não terão valor mínimo. Eles serão de acordo com a demanda Sesc, alinhados com o prazo de entrega estabelecido em Edital.

Fortaleza-Ce, 16 de agosto de 2024.

  
Antonio Diego Pereira Rocha

**Pregoeiro Responsável**